

FHDF escondeu dinheiro dos médicos

X - Sanece
Tribunal de Contas manda apurar prejuízos com transferência de recursos para conta em Formosa

FATOS OCORRERAM NA GESTÃO DA DEPUTADA MANINHA NA SECRETARIA DE SAÚDE, EM 1997

JAIRO VIANA

O Governo do Distrito Federal criou duas comissões para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Fundação Hospitalar do DF (FHDF) durante a gestão da deputada distrital Maria José Maninha, em 1997. Para impedir que o dinheiro da FHDF fosse seqüestrado judicialmente para pagar médicos que ganharam causas trabalhistas, a secretaria transferiu os recursos para uma conta em Formosa, Goiás. Os fatos foram constatados em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do DF, que recomendou as medidas para apurá-los.

Uma comissão vai fazer a tomada de contas especial e outra cuidará do processo disciplinar, de acordo com decreto do governador Joaquim Roriz, publicado no *Diário Oficial do DF*. A tomada de contas especial instaurada pela FHDF para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados aos cofres públicos, em decorrência da não aplicação de recursos movimentados nas contas da entidade, foi aprovada pelos conselheiros do Tribunal de Contas na sessão extraordinária do dia 27 de julho passado.

Essa comissão, presidida pelo procurador do DF, José Raimundo das Virgens Ferreira, tem prazo de 60 dias para apurar os fatos narrados no relatório dos auditores. Ela vai verificar o valor do prejuízo causado aos cofres públicos pela não aplicação de recursos em poder da FHDF, naquele período. O processo administrativo disciplinar tem prazo de 30 dias para apurar as responsabili-



MANINHA tentou driblar Justiça para não pagar dívidas aos médicos

dades dos servidores envolvidos nos fatos. A comissão processante também será presidida pelo procurador José Raimundo Ferreira.

"Caso a comissão confirme as irregularidades apon-

tadas pelos auditores do TCDF, a deputada poderá ficar inelegível e até perder o emprego na Fundação Hospitalar", explica o consultor jurídico do GDF, Paulo César Ávila.

DO FUNDO DO BAÚ

Operação fora do Siafen

Os auditores do Tribunal de Contas do DF constataram que sete contas mantidas pela Fundação Hospitalar na agência do Banco do Brasil, em Formosa (GO), não constavam da contabilidade regular do órgão e nem estavam registradas no sistema Siafen, embora, para cada conta não contabilizada, houvesse uma conta regular que recebia transferência e efetuava pagamentos. No entanto, como recursos da ordem de R\$ 20 milhões ficaram depositados sem aplicação financeira, houve prejuízo para os cofres públicos. É justamente isso que a tomada de contas especial vai apurar.

De acordo com ofício encontrado em poder do chefe do Departamento de Recursos Econômicos e Financeiros da FHDF, Ronaldo Luiz Damasceno, as contas foram abertas

em Formosa para que a Justiça do Trabalho não seqüestrasse os recursos financeiros para pagar precatórios de médicos. Mas, para os auditores, esconder disponibilidades financeiras da FHDF "não atende aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade e legalidade" que devem nortear a gestão de recursos públicos.

Os auditores do TCDF consideraram o procedimento contrário às normas do Direito Financeiro. Os responsáveis podem ser enquadrados no crime de improbidade administrativa, definido no artigo 10, da Lei nº 8.429/92. Por isso, o fato foi comunicado ao Ministério Público do DF. Porém, os próprios auditores eliminam a hipótese da utilização das contas bancárias para desviar recursos públicos para outras finalidades. (J.V.)